



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL Nº 5/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 07 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 20/02/2023, publicada no BGP, de 23/01/2023, torna público o Edital Complementar de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos campi do IFRS.

1. DA MODALIDADE

1.1. Mobilidade Institucional: estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em um dos campi do IFRS, que solicita matrícula em um componente curricular em outro campus do Instituto, respeitada a oferta de vagas no campus receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, para aproveitamento de estudos no Campus de origem.

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1. Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no [Edital IFRS nº 01/2023 – Abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

3. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE MOBILIDADE INSTITUCIONAL (CRA-CAX)		
Para discentes do campus Caxias do Sul que desejam cursar disciplinas em outro campus do IFRS:		
DESCRIÇÃO	ETAPA	PERÍODO
Estudante do campus Caxias preenche e envia a documentação à CRA do campus (Local)	1	até 12/02

CRA local encaminha para Coord. de Curso local	2	13/02
Coord. de Curso local emite parecer e encaminha à CRA local	3	13/02 a 15/02
CRA local encaminha à CRA receptora	4	16/02
Para discentes de outros campi do IFRS que desejam cursar disciplinas no campus Caxias do Sul:		
DESCRIÇÃO	ETAPA	PERÍODO
CRA receptora verifica histórico e atestado de matrícula, e assina, e encaminha à Coord. de Curso receptora	5	até 10/02
Coord. de curso receptora analisa e emite parecer (analisando as vagas e o item 4)	6	13/02 a 15/02
Campus receptor divulga lista de deferidos e indeferidos	7	16/02
CRA receptora realiza cadastro e matrícula no sistema	8	17/02

As etapas 1 a 4 refere-se a alunos do Campus que queiram cursar disciplinas em outro campus.

As etapas 5 a 8 referem-se a alunos de outros *campi* que queiram cursar disciplinas aqui em Caxias.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 07/02/2023 16:21)
 LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA
 DIRETOR - SUBSTITUTO
 IFRS / CC-CAX (11.01.12)
 Matrícula: 1770388

Processo Associado: 23362.000082/2023-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **5c1873c994**